



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

			PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.07/2022 Fl. 1/1
APROVADO DIA	REPROVADO DIA	LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 22/11/2022	

AUTOR: FÁBIO ZANATA - MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, de 17 de Novembro de 2022

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor STÊNIO FERREIRA PARRON e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Nova Andradina, ao Sr. **STÊNIO FERREIRA PARRON**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 17 de novembro de 2022.

FABIO ZANATA – MDB

Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Decreto legislativo 07/2022

HISTÓRICO

STÊNIO FERREIRA PARRON, nascido em 18/02/1979 na cidade de Presidente Prudente, filho dos professores: Sebastião Parron Correa e Sônia Maria Ferreira Parron. É casado com Juliana Rodine de Almeida Parron.

Iniciou sua atividade escolar na pré-escola do Centro Educacional SESI de Presidente Prudente, local no qual permanecer até concluir o ensino fundamental. Os três anos do ensino médio foram estudados no tradicional Colégio "Cristo Rei" de sua cidade natal.

Posteriormente, decidiu prestar vestibular e ingressar no Cursar Direito. Foi Graduado em Direito pelas Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente em 2002. Nesta mesma Instituição cursou Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil em 2009.

Em 2012 recebeu o título de Mestre em Ciências Jurídicas pelo Centro de Ensino Superior de Maringá – CESUMAR após a conclusão e aprovação nos créditos e a defesa da dissertação intitulada: "O Direito de Imagem da Pessoa Pública."

Foi aprovado no 1º exame da Ordem dos Advogado do Brasil do qual participou e ingressou na advocacia, profissão que exerce até a presente data.

No início de 2008 começou a lecionar em cursos preparatórios para concursos públicos e como professor substituto no Curso de Direito da Toledo de Presidente Prudente.

Em agosto de 2008 foi contratado para lecionar nas Faculdades Integradas de Nova Andradina – FINAN, oportunidade em que lecionou diversas disciplinas.

Em concomitância com a advocacia e a docência, assumiu, em 2012 a Coordenação do Curso de Direito da FINAN, situação que perdurou até julho de 2022, quando foi desligado da Instituição de Ensino.

Em Nova Andradina passou a participar ativamente das atividades da OAB, participando de várias gestões em diversos cargos distintos. Em 2022, após correr às eleições, assumiu a Presidência da 7ª Subseção com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, fazendo história em nosso município, sendo exemplo de Cidadão, professor e profissional.